



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira , 15 de Junho de 2021 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº780 Páginas 1 de 2

Sumário.....	1
Resolução CMAS Nº04.....	2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Lei Municipal de Criação nº 1472 de 17 de Janeiro de 1997
CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Avenida Nove de Julho, 752 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP
Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br
Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299



RESOLUÇÃO CMAS Nº.04 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à Execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº2483 de 03 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas anual da execução físico-financeira – do Recurso Estadual recebido no ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual referente à execução dos Recursos Estaduais do período de 01/01/2020 à 31/12/2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Duartina, 09 de junho de 2021.


Susimara Soneto Degaspari
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social